

01.032.1455 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE									
	Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
	INVESTIMENTOS	230.000,00	-	230.000,00	132.956,73	132.956,73	132.956,73	132.956,73	97.043,27
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.153,00	-	77.153,00	31.426,74	31.426,74	29.726,74	29.726,74	45.726,26
	Soma:	307.153,00	-	307.153,00	164.383,47	164.383,47	162.683,47	162.683,47	142.769,53
01.032.1455 8.579 - Modernização do Parque Tecnológico do TCE									
	Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
	INVESTIMENTOS	1.942.417,00	480.000,00	2.422.417,00	626.972,50	626.972,50	-	-	1.795.444,50
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	521.080,00	-	521.080,00	495.598,40	495.598,40	478.915,01	478.915,01	25.481,60
	Soma:	2.463.497,00	480.000,00	2.943.497,00	1.122.570,90	1.122.570,90	478.915,01	478.915,01	1.820.926,10
01.032.1455 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas									
	Nome Grupo Despesa	Dotação Inicial	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
	INVESTIMENTOS	87.829,00	-	87.829,00	24.737,00	24.737,00	18.261,00	18.261,00	63.092,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.035.597,00	(101.418,76)	7.934.178,24	2.072.890,87	2.072.890,87	1.949.525,96	1.949.525,96	5.861.287,37
	Soma:	8.123.426,00	(101.418,76)	8.022.007,24	2.097.627,87	2.097.627,87	1.967.786,96	1.967.786,96	5.924.379,37
	TOTAL GERAL	159.224.075,00	445.762,80	159.669.837,80	33.917.804,82	33.917.804,82	31.677.144,35	31.677.144,35	125.752.032,98
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.									
Cecília Amorim de Almeida Mello				Gilberto Serique		Maria de Lourdes Lima de Oliveira			
Diretora de Finanças			Secretário de Administração			Presidente do TCE-PA			

Protocolo: 160399

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 045-A/2017

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ESLON AGUIAR MARTINS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50161-2, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capanema, referente ao Convênio SETRAN nº. 014/2008. Belém, 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 073 /2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FEDERAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, na pessoa de seu atual representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52386-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 007/2012. Belém, 27 de Março de 2017.

Belém, 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 074 /2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor WLADINALDO BARBOSA CARDOSO, Presidente à época da ASFAMA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51474-2, que trata da Prestação de Contas da Associação dos Filhos e Amigos de Arapixi- ASFAMA, referente ao Convênio ALEPA nº 077/2010. Belém 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 053/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor RUBENS FREDSON COELHO DA SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50067-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na Associação dos Produtores Rurais Boa Esperança, referente ao Convênio SAGRI nº 012/2009.

Belém, 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 041-B/2017

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora NADÉGE DO ROSÁRIO PASSINHO FERREIRA, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50838-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curuçá, referente ao Convênio SEDOP nº 009/2007. Belém, 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 064/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MARIO APARECIDO MOREIRA, Diretor Geral da ADEPARÁ à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação no Diário Oficial do Estado, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53406-0, que trata do Contrato de Admissão de Servidores Temporários na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.

Belém, 27 de Março de 2017.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 160406

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que no dia 30/03/2017, em Brasília/DF, será

realizada a solenidade de posse conjunta das novas diretorias do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), ocasião em que o Procurador-Geral de Contas deste Parquet de Contas será empossado como Diretor Executivo do CNPGC;

CONSIDERANDO a solicitação de viagem do PGC, no período de 29 a 31/03/2017, objetivando sua participação no referido evento, conforme Processo nº 2017/98032;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, a Brasília/DF, no período de 29 a 31/03/2017, para participar do evento acima indicado.

Art. 2º – Conceder ao referido PGC 02 (duas) e ½ (meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de março de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 160407

PORTARIA Nº 057/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 30/03/2017, em Brasília/DF, será realizada a solenidade de posse conjunta das novas diretorias do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC) e da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON), ocasião em que o Procurador-Geral de Contas deste Órgão Ministerial e o Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer serão empossados nas respectivas diretorias;

CONSIDERANDO que, além do Procurador de Contas a ser empossado, os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Guilherme da Costa Sperry e Deila Barbosa Maia solicitaram autorização de viagem no período de 29 a 31/03/2017 para participar do referido evento, conforme Processo nº 2017/98032, CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º e do art. 4º, caput, da RESOLUÇÃO Nº 19/2016-MPC/PA – Colégio,

RESOLVE:

I – Autorizar a viagem do Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer (empossando), bem como dos Procuradores de